

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná– COSEMS/PR	
----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

### DELIBERAÇÃO Nº 330 – 28/11/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 15 de Outubro de 2012, na cidade de Curitiba, considerando

- Portaria nº 'GM/MS nº 1.459 de 24 de Junho de 2011, que instituiu a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- Portarias GM/MS nº 534, de 28 de março de 2012, GM/MS nº 1.222, de 13 de Junho de 2012 e nº 1.918, de 05 de Setembro de 2012, que autoriza o repasse de recursos em parcela única para Estado e Municípios, referente aos novos exames do Componente Pré-Natal da Rede Cegonha;
- A necessidade de organizar a atenção obstétrica garantindo a oferta dos exames conforme protocolo da Rede Mãe Paranaense;
- A parceria entre a SESA e a Fundação Ecumênica do Paraná que dispõe das condições técnicas e operacionais para a realização do exame de eletroforese de hemoglobina, pelo método de focalização isoelétrica, que pesquisa todas as anemias falciformes, hemoglobinopatias e traços de talassemia, e equipe profissional para orientar os municípios na conduta de seguimento das gestantes que apresentarem resultados alterados.

#### **Aprova**

1. A realização, pela Fundação Ecumênica do Paraná, do exame de eletroforese de hemoglobina, para as gestantes dos municípios paranaenses que aderiram a Rede Mãe Paranaense;
2. Os municípios que têm a gestão dos recursos da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e que, optarem em realizar o exame de eletroforese de hemoglobina, com a Fundação Ecumênica do Paraná, deverão pactuar e transferir o respectivo recurso financeiro para a gestão estadual (SESA).

*Rene José Moreira do Santos*  
**Coordenadora Estadual**